

NOTA SOBRE A TOTALIZAÇÃO DE VOTOS

A Comissão Nacional de Organização do Processo das Eleições Diretas, reunida no dia 18 de setembro, constatou que o sistema eletrônico de totalização de dados continua não funcionando adequadamente.

Diante disto, a comissão organizadora do PED suspendeu a totalização eletrônica e está entrando em contato com as Comissões Estaduais do PED, informando que a totalização dos dados será feita nos estados, com base nos seguintes procedimentos:

1. As Comissões Municipais do PED devem apurar os votos zonais (quando houver), municipais, estaduais e nacionais, enviando a Ata de Votação, a Ata de Apuração e a Planilha com os Resultados discriminando urna a urna, para as respectivas Comissões Estaduais do PED.
2. As Comissões Estaduais do PED devem realizar a conferência e a totalização dos votos, enviando cópia da documentação dos municípios, a ata estadual de votação e a planilha com os resultados estaduais para a Comissão Nacional do PED.
3. A Comissão Nacional do PED, realizará a conferência e a totalização dos votos, emitindo uma planilha nacional dos resultados e uma ata nacional de votação.

A ata final de apuração, em qualquer nível, deverá ser assinada pela respectiva comissão organizadora do PED ou, por motivo de força maior, pela Executiva do Partido.

Faremos um esforço coletivo para concluir o processo de totalização nos estados até o dia 20 de setembro; e concluir o processo de totalização nacional até o dia 24 de setembro. Estão mantidos os prazos para a apresentação de recursos.

A Comissão Organizadora do PED divulgará proximamente, um relatório técnico sobre os problemas que ocorreram no sistema eletrônico de totalização.

Delúbio Soares de Castro

Joaquim Soriano

Marcelo Sereno

Ozeas Duarte

Romênio Pereira

Silvio Pereira

Valter Pomar

Comissão de Organização Eleitoral Nacional